



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 07/2020 - Processo n. 11489/2019)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johannes Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na QS 07, Praça 210B, Lote 01, Bloco 02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71970-540, telefone (61) 3021-1265, inscrita no CNPJ sob o n. 21.992.832/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Thiago Melo Wanzeller**, RG n. 2.141.128 SSP/DF e CPF n. 001.039.491-51, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 11489/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

1. prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
2. consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de **13 de dezembro de 2021**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo mantém-se em **RS 19.764,41** (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mensal, e **RS 395.288,20** (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), global.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johannes Eck**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Thiago Melo Wanzeller**  
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019)

## Planilha de Horas Úteis

Dias da Semana							
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas	Segunda a Sexta 30 horas
13/12/21	12	3	1	3	0	128	90
jan/22	17	4	4	6	0	185	126
fev/22	15	4	4	4	1	167	114
mar/22	18	4	4	5	0	190	131
abr/22	13	4	5	6	2	149	102
mai/22	18	4	4	5	0	194	132
jun/22	17	4	4	5	0	185	126
jul/22	16	5	5	5	0	184	126
ago/22	18	4	4	4	1	194	132
set/22	16	5	4	5	0	184	126
out/22	16	4	5	6	0	176	120
nov/22	15	4	4	6	1	167	114
dez/22	17	5	5	4	0	193	132
jan/23	17	4	4	6	0	194	132
fev/23	17	4	4	5	0	154	107
mar/23	17	5	5	4	0	202	138
abr/23	17	4	4	5	1	142	96
mai/23	17	4	4	5	0	194	132
jun/23	14	5	5	7	0	184	126
jul/23	15	4	4	6	1	185	126
12/08/23	7	1	2	1	1	71	48
<b>Total de horas do período</b>						<b>3622</b>	<b>2476</b>

\* 44 horas semanais (9h segunda a quinta e 8h sexta) e 30 horas semanais (6h segunda a sexta)

ANEXO "A-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
SUPERVISOR	2.230,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,07
TELEFONISTA	1.378,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,17

## MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SUPERVISOR	11,00	21,00	133,80	97,20	35,77	751,17
TELEFONISTA	11,00	21,00	82,68	148,32	35,77	751,17

\*Desconto de 15% no Vale Alimentação em cumprimento ao PAT, de acordo com a Cláusula Décima da CCT em anexo.

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
SUPERVISOR	848,37
TELEFONISTA	899,49

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRÁ	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SERRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0391
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
<b>Total</b>		<b>67,0865</b>

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME LUCRO PRESUMIDO			
LUCRO			1,030%
DESPESA			1,100%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,810%		

ANEXO "A-III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GER LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/ N.11489/2019).

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES  
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUP	VHS(*)	VTM	VGL
SUPERVISOR	44	1	2.230,07	848,37	-	1.496,07	540,24	5.114,74	102.294,80	28,2426	5.114,74	102.294
TELEFONISTA	30	4	1.378,17	899,49	-	924,56	378,18	3.580,39	71.607,80	28,9208	14.321,56	286.431
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>5</b>									<b>19.436,30</b>	<b>388.726</b>

(\*\*) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do benefício auxílio odontológico

(\*\*) Valor estimado por 20 meses de contrato para pagamento de auxílio creche

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO 395.288**

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUP	Valor Unitário do Período 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VGL	Valor Global 20 meses

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário do período dos postos trabalho pelo total de horas úteis do período de 20 meses, considerando o período de 13 dezembro de 2021 a 12 de agosto de 2023.

(\*\*) O valor estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT 2020/20 Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF, por 20 meses de contrato



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ACESSORIA JURÍDICA**, em 28/10/2021, às 15:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melo Wanzeller, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 16:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 19/11/2021, às 11:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1192716** e o código CRC **C7C6A857**.